DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO DE Nº 74, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a criação de cargo no quadro de funcionalismo da Câmara Municipal de Guareí e dá outras providências.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais**, FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Guareí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo. 1º. Criar no quadro do funcionalismo da Câmara Municipal de Guareí, 01 (um) cargo de **OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO,** cujas atribuições, descrição, requisitos, referência salarial e provimento constam do Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão à conta de dotações orçamentárias específicas, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guareí em 03 de agosto de 2023.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 03 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA DE MORAES
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

Cargo	Quantidade	Provimento	Requisito	Carga Horária	Referência Salarial
Oficial Legislativo Administrativo	01	Efetivo	Nível Médio Completo	40 horas semanais	R - 4

Descrição

Auxilia na execução de atividades diversas de natureza administrativa, prestando suporte à área de atuação.

Atribuições

- Executar sob a supervisão geral e orientação específica, em processos de maior complexidade, tarefas variadas e com padrões de especificação que requerem conhecimentos das normas internas e envolvam a aplicação de procedimentos pouco diversificados, relativos às atividades de organização e controle administrativo, financeiro, de recursos humanos, de suprimentos, de atendimento ao público interno e externo e outros procedimentos típicos do serviço público e específicos de sua área de lotação, compatíveis com o cargo;
- Registrar a tramitação de papeis e documentos, prestando informações e orientações necessárias à eficaz solução das demandas sob sua responsabilidade;
- Colher assinaturas, preencher formulários, encaminhar documentos, digitalizar documentos, arquivar documentos, fazer o intercâmbio de documentação entre as diversas unidades administrativas da Câmara Municipal;
- Recepcionar as solicitações formais e informais das diversas unidades administrativas e do Público externo, encaminhando-as aos responsáveis;
- Realizar outras atividades inerentes ao cargo;
- Quando convocado, acompanhar as reuniões do plenário e cuidar do expediente relativo às sessões, acompanhar as reuniões das Comissões, responsabilizando-se pelos serviços de suporte, inclusive digitação de textos, conferências e revisões em geral, consultas a órgãos especializados sobre matérias de interesse; Auxiliar a Mesa nos trabalhos da sessão legislativa, controle de entrada e saída de matérias das sessões, esclarecimentos sobre assuntos e indicações constantes da ordem do dia, etc.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO DE Nº 75, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 65, de 23 de maio de 2019 e dá outras providências.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Guareí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo. 1º. Fixar a carga horária, bem como alterar as atribuições do cargo de *Técnico em Informática e Som* da Câmara Municipal de Guareí, mencionado no artigo 1º e parágrafo, da Resolução nº 65, de 23 de maio de 2019.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão à conta de dotações orçamentárias específicas, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guareí, em 03 de agosto de 2023.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 03 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA DE MORAES
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

Cargo	Quantidade	Provimento	Requisito	Carga Horária	Referência Salarial
Técnico em Informática e Som	01	Efetivo	Nível Médio Técnico	40 horas semanais	R-5

Atribuições

- Ser responsável pelos serviços gerais de informática da Câmara Municipal de Guareí;
- Executar a instalação, reinstalação e desinstalação de programas; manutenção e implementação de sistemas operacionais, softwares, equipamentos de informática; atuar nas atividades de suporte de informática; realizar instalação de certificados digitais necessários ao Poder Legislativo;
- Participar das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas, e demais reuniões do Legislativo, realizando a transmissão, gravação e filmagem em mídia;
- Realizar a conexão e preparação dos equipamentos para realização de reuniões e/ou audiências remotas;
- Utilizar e realizar manutenção no sistema de multimidia da Câmara Municipal de Guareí (Datashow e tela de apresentação);
- Instalar, configurar e realizar manutenção dos sistemas operacionais e de serviços de infraestrutura de TI;
- Prestar serviços de configuração e manutenção da segurança de rede;
- Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades do Poder Legislativo;

Outros Atos

PROCESSO SELETIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ - EDITAL 01/2023
CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - PUBLICADA DIA 07/08/2023
DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIF	CURSO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
1	ADMINISTRAÇÃO	PABOLLA LOURDES VIEIRA SOARES	5	4	16/06/2023 08:29:52	9
2	ADMINISTRAÇÃO	HIAGO GABRIEL FABRELLO DE OLIVEIRA	3	5	27/06/2023 17:53:37	8
3	ADMINISTRAÇÃO	MAIARA LISBOA VIEIRA	2	4	17/06/2023 12:15:23	6
4	ADMINISTRAÇÃO	AMABILI POLIANA ANTUNES DE OLIVEIRA	1	4	20/06/2023 13:30:45	5
5	ADMINISTRAÇÃO	RAPHAEL MOMBERG TEIXEIRA	2	3	22/06/2023 21:35:56	5
6	ADMINISTRAÇÃO	LUAN FELIPE COSTA E SILVA	0	3	21/06/2023 20:55:19	3
CLASSIF	**CURSO**	**NOME**	**PORTUGUÊS**	**CONHECIMENTOS GERAIS**	**DATA DE INSCRIÇÃO**	**RESULTADO**
1	DIREITO	LETICIA SOARES NUNES	4	4	15/07/2023 12:46:00	8